

## Lei nº 070/2.014

16/05/2014

*“Dispõe sobre a ampliação de vagas no emprego e função junto ao Quadro do Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de Angatuba e acrescenta os Anexos IV e V, na Lei Municipal nº 84/2010 e dá outras providências”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam ampliadas as vagas no emprego e função relacionada, nas quantidades e referências indicadas, a serem incluídas nos Anexos que especifica, junto ao Quadro do Magistério da Prefeitura do Município de Angatuba:

Vagas	Cargo	Jornada semanal	Anexo
03	Diretor Adjunto	40 horas	“V”
10	P.E.B. I	29/34 horas	“IV”

**Artigo 2º** - Acrescentam-se os Anexos “IV” e “V”, na Lei nº 84/2010, que instituiu o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração do Magistério Público do Município de Angatuba, que vigorarão conforme quadros que fazem parte integrante desta lei.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a ampliação de vagas dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 16 de maio de 2014.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

**ANEXO IV**

**QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**(horista)**

<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada Semanal</b>
Professor de Educação Básica I – P.E.B. I	<b>140</b>	29/34 horas
Professor de Educação Básica II – P.E.B. II	60	25/38 horas
Professor Substituto	30	30 horas

**ANEXO V**

**QUADRO DE FUNÇÕES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICO**

**(horista)**

<b>DENOMINAÇÃO DO EMPREGO</b>	<b>Vagas</b>	<b>Jornada Semanal</b>
Coordenador Pedagógico	14	40 horas
Diretor Adjunto	<b>09</b>	40 horas
Diretor de Escola	08	40 horas
Psicopedagogo	03	40 horas
Supervisor Pedagógico	03	40 horas